

REPÚBLICA

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

Jornal de maior circulação em todo o Estado

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO: RUA JOÃO PINTO, N. 28-A

INTERIOR

Ano 30000
Bimestre 12000

PAGAMENTO ABSENTADO

FLORIANÓPOLIS

Ano 40000
Semestre 20000
Trimestre 10000

PAGAMENTO ABSENTADO

ANNO X | Número avulso 100 rs.

Florianópolis, 1 de Setembro de 1899

Número atrazado 200 rs. | NÚMERO 200

REPÚBLICA

Redactor-chefe
JOSE BOITEUX

EXPEDIENTE

A fim de evitar reclamações, prevenimos aos interessados que, de ora em diante, nenhum anúncio, selicitação, etc., será publicado, sem previamente ter sido pago a respectiva importância.

Requisitos também aos nossos assinantes o obsequio de mandado comprovante suas assinaturas, já verificadas, para evitarmos a suspeita da remessa da fóbia.

12 de julho de 1899.

PARTIDO REPUBLICANO CATARINENSE

CONVENÇÃO

Fica adiada para 1º de outubro a reunião da Convenção do Partido Republicano Catarinense.

EDIÇÃO

A Comissão Directora do Partido Republicano Catarinense convoca os eleitores do partido, aliados nos distritos desse município a comparecerem, no dia 10 de outubro próximo futuro, ao dia, na sala das sessões do gabinete Representativo do Estado, para se proceder à eleição das convenções que devem representar o município de Joinville, no Congresso Nacional, para o dia 1º de novembro.

CONSELHO NACIONAL JOÃO CARVALHO DE MIRAL LUIZ GOMES

JOÃO ANTÔNIO BONIFÁCIO

REPÚBLICA

Rio, 31
Câmbio 7 15/16

A QUESTÃO DREYFUS O CONSELHO DE GUERRA

A sessão de 21

Telegramma de Reims:

A audiência do conselho de guerra sobre esta manhã com a calma habitual. Não houve nenhum incidente. O advogado Lábor apesar de completamente resabecido de seu leito nem mesmo suspira ainda à audiência.

O conselho de guerra ouve atentamente o general Fabre, o coronel Duboisville, o ex-chefe da esquadra pública sr. Cocheffet e o general Grivelin, os quais representam os "depositários" que já falam perante a Corte de Cassação.

O sr. Cocheffet em seu depoimento declara que na ocasião em que o capitão Dreyfus foi submetido a provas de dictado pelo comandante do Paty de Cléon que lhe ia dictando o texto do "beretan" teve impressão que este gesto de que Dreyfus podia ser culpado, mas que se tivesse compreendido a letra do "beretan" que tinha visto, não teria podido a impressão de achar que Dreyfus, enquanto este escrevia, havia sido modificado.

Seude interrogado pelo conselheiro presidente do conselho de guerra, no começo do seu depoimento reconheceu o archivista Guibert que tomou parte nas manobras de subversão contra o Paty de Cléon e Henry a favor de Esteves, e para obter este a permissão em França.

A testemuña commandante Lauth repele igualmente perante o conselho de guerra o seu depoimento da Corte de Cassação relativamente ao "beretan" e ao "petit-blau", questão Picquet.

Tendo o coronel presidente perguntado ao capitão Dreyfus que tinha a dizer sobre o depoimento do sr. Cocheffet, Dreyfus declarou que responderia quando do Paty de Cléon estivesse presente.

O comandante Lauth, ao dar o seu depoimento, declarou que a carta do coronel austriaco Schneider, relativa a Dreyfus, é perfeitamente autêntica.

Foram acatados o tenente coronel Picquet e o commandante Lauth, e da troca de explicações entre ambos resultou que a carta de Dreyfus era falsa.

Vários jornais anunciam casos de peste bubônica em Lisboa.

—O sr. Silveira, presidente do conselho de Ministros, manteve o seu projecto que manda que os réus de delitos de imprensa sejam julgados em Conselho de Guerra.

—As autoridades sanitárias receberam grande quantidade de telegramas chegados do Cabo

Haitiannos anunciam a derrota das forças legais, que se retiraram para Monte-Christi.

—Ao mesmo tempo consta que se manifestou a revolta na província de Macoris.

—RECURSO ELEITORAL

Relatada e discutida a matéria do requerimento, em que Theotonio Oliveira pede a anulação do alistamento eleitoral do município da Laguna, resolveu não tomar conhecimento das alegações do requerente, visto haver este apresentado a sua reclamação contra o referido alistamento no dia 18 do corrente, e, estando provado pelo certidão por este estabelecida, no dia 23 do corrente o actual da publicação do alistamento no dia 18 do corrente, permanecendo o dia 20 do corrente o prazo final do dia 20 de setembro de 1899, o art. 5º da lei n. 184 de 23 de Setembro de 1893, pelo que fôr apresentada a alíudida reclamação fôr desfeita, ressalvado que constitue falta insanável, segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, firmada por diversos acordados, entre elles o de n. 243 de 12 de Novembro de 1896.

—Pública-se na firma do diretor.

Florianópolis, 19 de Agosto de 1899.—Cândido Freire.—Ferreira de Melo.—Fernando Caldeira.

—DECISÃO ELEITORAL

Relatada e discutida a matéria do requerimento, em que Theotonio Oliveira pede a anulação do alistamento eleitoral do município da Laguna, resolveu não tomar conhecimento das alegações do requerente, visto haver este apresentado a sua reclamação contra o referido alistamento no dia 18 do corrente, e, estando provado pelo certidão por este estabelecida, no dia 23 do corrente o actual da publicação do alistamento no dia 18 do corrente, permanecendo o dia 20 do corrente o prazo final do dia 20 de setembro de 1899, o art. 5º da lei n. 184 de 23 de Setembro de 1893, pelo que fôr apresentada a alíudida reclamação fôr desfeita, ressalvado que constitue falta insanável, segundo a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, firmada por diversos acordados, entre elles o de n. 243 de 12 de Novembro de 1896.

—Pública-se na firma do diretor.

Florianópolis, 19 de Agosto de 1899.—Cândido Freire.—Ferreira de Melo.—Fernando Caldeira.

—JUNTA COMMERCIAL

RESUMO DA ACTA DA SESSÃO 276, EFECTUADA EM 24 DE AGOSTO
Presidencia do Major Innocencio Campanhas.—Secretario, João Tinentino

Com a presença de numero legal de deputados foi aberta a sessão.

—Aprova-se a acta da sessão anterior.

—Expediente

O Oficio do Museu Commercial de Philadelphia, fazendo considerações

à respeito da exposição que o mesmo Museu realizará em outubro próximo e confirmando o oficio que dirigiu a Junta em fevereiro findo.—Mandou-se arquivar.

Requerimento de Freitas Valle & Genro, adiado da sessão passada, para o arquivamento do contrato social respectivo.—Mandou-se arquivar.

Dito de Ernesto Vahl & Salentim pedindo por certidão o extracto do registo de sua firma comercial.—Mandou-se passar.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão.

—O VELAME DE RAUL JIVEIRA

ainda tem dada sua resguarda alguma

Na sessão de 23 de agosto, da Câmara dos Deputados, o nosso ilustre chefe Dr. Lauro Müller, depois de relembar a data do nascimento do Marechal Deodoro da Fonseca e de historiar a sua vida ante e depois da República, apresentou a seguinte moção que foi aprovada unanimemente.

—A Câmara dos Deputados recorda no dia de hoje com saudação e respeito o nome e feitos gloriosos do Marechal Deodoro da Fonseca.

—Passa hoje o aniversário do nosso co-religionário Egidio Necto, digno presidente da simbólica Liga Operária Beneficente.

—CORRESPONDENCIA INTERNACIONAL

ITALIA

O tenente-coronel Panizzi,

ex-árido militar à embaixada italiana em Paris, declara que o

celebre documento «Le camille de D...» do autor do processo Dreyfus, refere-se ao Capitão Dehnel.

—Têm experimentado melhoria

na sua saúde o sr. Vicente Venâncio, ministro das relações exteriores.

—BOLÍVARIA

Embaixada a 20 de Agosto P.

passei para a África do Sul a

comissão geral Walther.

—Chegou a Londres o novo

americano Blackburn, que acabou de

seu mandado.

—QUESTÃO DREYFUS

o CONSELHO DE GUERRA

A sessão de 21

Telegramma de Reims:

A audiência do conselho de

guerra sobre esta manhã com a

calma habitual. Não houve

nenhum incidente. O advogado

Lábor apesar de completamente

resabecido de seu leito nem

suspira ainda à audiência.

O conselho de guerra ouve aten-

tivamente o general Fabre, o

coronel Duboisville, o ex-chefe da

esquadra pública sr. Cocheffet e

o general Grivelin, os quais

representam os "depositários"

que já falam perante a Corte de

Cassação.

—O Conselho de guerra

reconheceu o archivista Guibert

que tomou parte nas manobras

de subversão contra o Paty de

Cléon e Henry a favor de Esteves,

e para obter este a permissão

em França.

DISTRICITO HANSA
Foi criado o distrito policial de Hansa, com os seguintes limites: ao norte e ao oeste, a linha divisoria traçada entre a colônia d'áquelle nome e os municípios de S. Bento e Blumenau; ao sul, o rio Pedras de Amolar, contínuo do Iapocu; e a leste, a linha divisoria entre a dita colônia e as serras de D. Francisca e Benito, o rio Hamboldt desde a foz do rio Ano Bom até a do Nata.

fazer em bote a travessia do Oceano Atlântico.

—Telegrammas de Cienfuegos anunciam ter sido alíprio eso o revolucionário dominicano Jimenes na ocasião em que se dispunha a embarcar para Santiago.

—HISPANIA

Vários jornais anunciam casos de peste bubônica em Lisboa.

—O sr. Silveira, presidente do

conselho de Ministros, manteve o

seu projecto que manda que os réus

de delitos de imprensa sejam julgados em Conselho de Guerra.

—ISTADOS UNIDOS

Telegrammas chegados do Cabo

Haitiannos anunciam a derrota das

forças legais, que se retiraram para

Monte-Christi.

—RECURSO ELEITORAL

Recorrente, Oscar de Guimaraes Pinhe.—Recorrida, a comissão municipal da Laguna.

Dão provimento ao recurso, in-

terposto por Oscar de Guimaraes Pinhe, eleitor do município da Laguna, da decisão da comissão municipal, não tomando conhecimento da reclamação contra a inclusão

no pleito eleitoral do dia 20 de

Setembro de 1899, desde que não provou o re-

querimento de recorrer, alegando que

o pleito foi reconhecido a leitura de sua

firma e provado a idêntica legal com um atestado passado pelo próprio

de recorrente, documento que

não tem cunho oficial ou reconhe-

cimento em público e vago e, con-

sequentemente, não pode ser acei-

to como valioso para demonstrar a

sua maioridade civil, em face do

art. 1º do art. 2º de 23 de

Setembro de 1899, que somente

foi reconhecido a leitura de sua

firma e provado a idêntica legal com um atestado passado pelo próprio

de recorrente, documento que

não tem cunho oficial ou reconhe-

cimento em público e vago e, con-

sequentemente, não pode ser acei-

to como valioso para demonstrar a

sua maioridade civil, em face do

art. 1º do art. 2º de 23 de

Setembro de 1899, que somente

foi reconhecido a leitura de sua

firma e provado a idêntica legal com um atestado passado pelo próprio

de recorrente, documento que

não tem cunho oficial ou reconhe-

cimento em público e vago e, con-

sequentemente, não pode ser acei-

to como valioso para demonstrar a

sua maioridade civil, em face do

art. 1º do art. 2º de 23 de

Setembro de 1899, que somente

foi reconhecido a leitura de sua

firma e provado a idêntica legal com um atestado passado pelo próprio

de recorrente, documento que

não tem cunho oficial ou reconhe-

cimento em público e vago e, con-

sequentemente, não pode ser acei-

to como valioso para demonstrar a

sua maioridade civil, em face do

art. 1º do art. 2º de 23 de

Setembro de 1899, que somente

foi reconhecido a leitura de sua

firma e provado a idêntica legal com um atestado passado pelo próprio

de recorrente, documento que

não tem cunho oficial ou reconhe-

cimento em público e vago e, con-

sequentemente, não pode ser acei-

to como valioso para demonstrar a

sua maioridade civil, em face do

art. 1º do art. 2º de 23 de

Setembro de 1899, que somente

foi reconhecido a leitura de sua

firma e provado a idêntica legal com um atestado passado pelo próprio

de recorrente, documento que

não tem cunho oficial ou reconhe-

cimento em público e vago e, con-

sequentemente, não pode ser acei-

to como valioso para demonstrar a

sua maioridade civil, em face do

art. 1º do art. 2º de 23 de

Setembro de 1899, que somente

foi reconhecido a leitura de sua

firma e provado a idêntica legal com um atestado passado pelo próprio

de recorrente, documento que

não tem cunho oficial ou reconhe-

cimento em público e vago e, con-

sequentemente, não pode ser acei-

to como valioso para demonstrar a

sua maioridade civil, em face do

art. 1º do art. 2º de 23 de

Setembro de 1899, que somente

foi reconhecido a leitura de sua

firma e provado a idêntica legal com um atestado passado pelo próprio

de recorrente, documento que

não tem cunho oficial ou reconhe-

cimento em público e vago e, con-

sequentemente, não pode ser acei-

to como valioso para demonstrar a

sua maioridade civil, em face do

art. 1º do art. 2º de 23 de

Setembro de 1899, que somente

foi reconhecido a leitura de sua

firma e provado a idêntica legal com um atestado passado pelo próprio

de recorrente, documento que

não tem cunho oficial ou reconhe-

cimento em público e vago e, con-

sequentemente, não pode ser acei-

to como valioso para demonstrar a

sua maioridade civil, em face do

art. 1º do art. 2º de 23 de

Setembro de 1899, que somente

foi reconhecido a leitura de sua

firma e provado a idêntica legal com um atestado passado pelo próprio

de recorrente, documento que

não tem cunho oficial ou reconhe-

cimento em público e vago e, con-

sequentemente, não pode ser acei-

to como valioso para demonstrar a

REPÚBLICA

Palacio do Governo do Estado, em Florianópolis, 25 de agosto de 1899.

FELIPE SCHMIDT

Domingos G. da Silveira Peixoto
Publicada a presente lei aos 25 dias do mês de agosto de 1899.

Pedro Mafra, 2º encriturário.

Lei n. 383 de 24 de AGOSTO DE 1899

Autorizando o Poder Executivo a despende r verba — Obras Públicas, a quantia de oito contos de réis com a construção de um trapiche no porto de Garopaba.

O major Felipe Schmidt, Governador do Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que o Congresso Representative decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo único. E' o Poder Executivo autorizado a despende r verba — Obras Públicas, a quantia de oito contos de réis (8.000) com a construção de um trapiche no porto de Garopaba, ficando revogadas a lei n. 318, de 1893, e quaisquer disposições em contrário.

O secretario de Estado das Obras Públicas e Finanças assim o faz executar.

Palacio do Governo do Estado, em Florianópolis, 25 de agosto de 1899.

FELIPE SCHMIDT

Domingos G. da S. Peixoto
Publicada a presente lei aos 25 dias do mês de agosto de 1899.—
Pedro Mafra, 2º encriturário.

CONGRESSO DO ESTADO
ACTA DA 10ª SÉSSÃO ORDINÁRIA DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Presidente do sr. Costa Carneiro

A 12 horas do dia 23 de agosto de 1899, acham-se presentes, na sala das sessões, os sr. deputados Costa Carneiro, José Boizet, Francisco Margarida, Abílio de Oliveira, Marcelino Ramos, Luiz Afonso, Ovídio Rosa, Dr. Rodolpho Guimaraes, Silveira Furtado, Henrique Rupp, Ignacio Bostos, Pedro Lobo, Campos Melo, faltando, como ausentes, os sr. Pedro Redderes, Cesario Costa, Silviano Junior, Dr. Capistrano Franco e Apolinário Soárez, faltando, de fato, os sr. José Camilo, Silviano Lobo e Gomes Kasten.

Declaro o novo legal, abrem-se as sessões.

Lida e posta em discussão é, sem debate, aprovada, a acta da sessão anterior.

Pelo sr. 1º secretario é lido e seguiu expediente:

Um oficio do secretario de Estado das Obras Públicas e Finanças, remetendo três representações que ao Poder Executivo foram enviadas pela municipalidade de Campos Novos, e por diversos moradores d'este e do município de Lages, sobre o lançamento do imposto de meio cento. — A 2º compasso.

Outro da mesma procedencia remetendo a mensagem em que o sr. Governador submette à consideração do Congresso uma proposta do Banco Económico do Brasil, com sede na Capital Federal. — A's 2º e 8º comissões.

Um requerimento de Estanislau Marcellino de Souza, fiscal-consultor da Directoria de Hygiene Pública, pedindo equiparação de vencimentos. — A 2º compasso.

Oficio de Bento Fontoura do Rego, pedindo pagamento de treze dias de gratificação, como professor público interno da escola da villa de Jaguara. — A 2º compasso.

Outro de Manoel Saturnino de Souza e Oliveira, fazendero no município de S. Joaquim da Costa, de Serra, pedindo, gratuitamente, um lote de terras para um indígena que conseguiu catechizar e crer, desde tenra idade e ao qual deu o nome de Ondino Matheus de Oliveira. — A's 2º e 10º comissões.

Oficio de Manoel do Nascimento Freitas, 2º encriturário addido à Directoria de Finanças, pedindo equiparação de vencimentos. — A 2º compasso.

Um parecer das comissões reunidas de Fazenda, Obras Públicas, opinando pela aceitação do projeto sob n. 4, cujo parecer post.

io em discussão e a votação é aprovado, indo a imprimir com o projeto.

Outro das 2º e 8º comissões opinando pela aceitação do projeto n. 11, que foi mandado a imprimir, depois de posto em discussão e aprovado.

Outro das mesmas comissões opinando pela aceitação do projeto sob n. 12, indo a imprimir, depois de posto em discussão e aprovado.

Outro das mesmas comissões opinando para que seja submetido à discussão e aprovado o projeto n. 13, cujo parecer, depois de posto em discussão e a vota foi aprovado, indo a imprimir com o projeto.

Outro da 2º comissão deferindo a petição de Polydorio Eloy da Silva Pessoa, e concluindo por apresentar um projeto que tornou o n. 18, cujo parecer, depois de posto em discussão e a vota foi aprovado, indo a imprimir com o projeto.

Outro das 2º e 5º comissões deferindo a petição da professora D. Emilia Mamede Soares dos Santos.

Ponto em discussão o parecer, pelo a palavra o sr. deputado Ovídio Rosa, ficando adiada a discussão, de conformidade com o regimento da casa.

São lidas e aprovadas as reparações dos projetos n. 2 e 3, subindo à sanção.

Foi lido um projeto assignado pelos sr. deputados Rupp, Caetano Costa e Sebastião Furtado, indo à 2º comissão sob n. 20, para parecer visto envolver.

E' feito o convite do estylo não sendo elle aproveitado.

Passa-se à ordem do dia.

Entre em 3º discussão o projeto n. 8, que foi, sem debate, aprovado, indo à comissão de redacção.

E' lida a redacção do projeto n. 8, subindo à sanção.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da pena ordena o encerramento do parecer da 2º comissão, para haver a vota e subir o projeto.

Parágrafo único. O juro máximo não é de 7% do ano, pago semestralmente em janeiro e julho de cada anno.

Art. 3º. O orçamento anual será consignada verba para a respectiva amortização e pagamento de juro.

Art. 4º. A amortização começará um anno depois de realizado o empréstimo.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a cacionar o empréstimo com as garantias julgadas necessárias e a abrir o crédito necessário para ocorrer as despesas adstriticas ao cumprimento desta lei.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das comissões, em 30 de agosto de 1899. (Assinados) Campos Mello. — Pedro Lobo. — H. Rupp.

Art. 1º. Fica o Governador do Estado, autorizado a despende r a quantia de 6.000\$, com a construção de uma cadeia na villa de S. Joaquim da Costa da Serra.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario S. a R. — Salas das Sessões, 24 de Agosto de 1899. (Assinados) Sebastião Furtado, C. Costa, H. Rupp.

PARECER

Ao Estado cabe a construção e custeio das prisões públicas, e sendo assim, como é à seu competé do corpo de saúde da armada, em exercício na enfermaria de marinha do Desterro, etc., etc.

Attesto que tempo empregados,

com excellentes resultados, na marinha do Brasil, e via ressouras, o Xarope de Angico composto com Tolu e Guaco (Peitoral Catharinense), especi l'ide: ás deles r. Rupp e Campos Mello.

PROJECTO N. 23 A

O Congresso Representative do Estado de Santa Catharina decreta:

Art. 1º. Fica o Governador do Estado autorizado a despende r a quantia de dezesess contos com a construção de uma cadeia pública na villa de S. Beno e outra na villa de Campo Alegre.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

S. R. — 8 — Salas das sessões, 23 de Agosto de 1899. — (Assinados) — J. Bastos.

PROJECTO N. 29

O Congresso Representative do Estado de Santa Catharina decreta:

Art. 1º. Fica a poder executivo autorizado a contruir um emprestimo, dentro ou fora da Republica, até a quantia de seis mil contos (6.000.000).

Parágrafo único. Este emprestimo será amortizado por semestre, jente de cinquenta annos e será aplicado à conclusão da rede de vangaria geral do Estado, a outras obras expressamente autorizadas por lei e em auxílios à industria e lavora.

Art. 2º. O emprestimo será levantado sobre apólices ao tipo mais conveniente aos interesses do Estado, reembolsáveis ao par.

Parágrafo único. O juro maximo não é de 7% do ano, pago semestralmente em janeiro e julho de cada anno.

Art. 3º. No orçamento anual será consignada verba para a respectiva amortização e pagamento de juro.

Art. 4º. A amortização começará um anno depois de realizado o empréstimo.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a cacionar o empréstimo com as garantias julgadas necessárias e a abrir o crédito necessário para ocorrer as despesas adstriticas ao cumprimento desta lei.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das comissões, em 30 de agosto de 1899. (Assinados) Campos Mello. — Pedro Lobo. — H. Rupp.

Audiências e despachos

S. Ex. o Dr. Governor do Estado da audiencia ás quartas e quintas, da 1 à 3 horas da tarde.

As terças e sextas, despacha com os sr. secretarios do Interior e Justiça de Obras Públicas e Finanças.

O sr. secretario do Interior e Justiça dá audiencia, terça, quinta e sábados, da 1 à 3 das tardes.

SOLICITADAS

No Nossa Senhora da Conceição, José da Silva Furtado, Deputado ao Congresso, em medicina pela Faculdade de Rio Janeiro, etc., etc.

Attesto, no rime GRALHO, que se não aplicado o Xarope, ou Angico (Salvia Cedratina), mencionado nos art. Relatório da Comissão Técnica e Angico.

Florianópolis, Sala das Comissões, 30 de Agosto de 1899. (Assinados) Pedro Lobo, H. Rupp, Campos Mello.

PROJECTO
O Congresso Representative do Estado resolve:

Rio Grande do Norte, cidade do Principado, a 26 de Janeiro de 1890.
Dr. José da Silva Furtado.

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil atestam a eficacia deste grande medicamento.

UM DIA DE MEDICO DA MARINHA

João Francisco Lopes Rodrigues, doutor em medicina, pelo Faculdade da Bahia, segund cirurgião do corpo de saúde da armada, em exercício na enfermaria de marinha do Desterro, etc., etc.

Attesto que tempo empregados, com excellentes resultados, na marinha do Brasil, e via ressouras, o Xarope de Angico composto com Tolu e Guaco (Peitoral Catharinense), especi l'ide: ás deles r. Rupp e Campos Mello.

PROJECTO N. 23 A

O Congresso Representative do Estado de Santa Catharina decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a despende r a quantia de dezesess contos com a construção de uma cadeia pública na villa de S. Beno e outra na villa de Campo Alegre.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrario.

S. R. — 8 — Salas das sessões, 23 de Agosto de 1899. — (Assinados) — J. Bastos.

Mais de 50 mil pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil, atestam a eficacia deste grande medicamento.

—

ALISTAMENTO ELEITORAL
3ª SEÇÃO
(Continuação)

597 Irineu Armando do Livramento

598 Ismael Olympio Peixoto

599 João Baptista da C. Oliveira

600 João Antonio da Silva

601 Julio Voigt

602 João Sales Pereira

603 João Magay

604 João Martins Haberbach

605 João Pereira de Vasconcellos

606 João Segundo Junior

607 João Antônio Vieira

608 João de Carvalho Brigido

609 João Ignacio Avelim

610 João Antônio H. Junior

611 João Honório E. de Medeiros

612 João Ferreira Braga

613 João José Moreira

614 João Teixeira da Silva

615 José Maria da Luz

616 José de Castro Gandra

617 João Ignacio de B. Machado

618 Justino A. Soares Macuco

619 José Leocadio Cabral

620 Joaquim Constantino Ribeiro

621 João Xavier Neves

622 João Machado de Bittencourt

623 João Cândido da Silva

624 João da Motta P. Gonçalves

625 João Luis Gomes

626 José Capella

627 João Vicente da Silva

628 João Müller

629 João Nicolau de Moura

630 João Ricardo

631 João Augusto Penedo

632 José Cesario Brazil

633 João B. Berlinsen Junior

634 João F. Caldeira de Andrade

635 João Florentino de Souza

636 José Brazilius de Souza

637 José Marcellino Alves

638 José Bonson

639 João Miguel Gonçalves Junior

640 João Feliz C. da Costa

641 João Telemberg

642 João Chrysanto de A. Cidade

643 Joaquim Manoel Bernardo

644 João Nicolau de Moura

645 Joaquim Garcia Netto

646 João Mário da Costa

(Continua)

ALFANDRICA

Por este representação os sr. publico que, no dia 29 de setembro proximo, se desloca para o Rio de Janeiro, etc., etc.

Attesto, no rime GRALHO, que se não aplicado o Xarope, ou Angico (Salvia Cedratina), mencionado nos art. Relatório da Comissão Técnica e Angico.

Florianópolis, 26 de Agosto de 1899. — Manoel Agustino Demoro, 1º encriturário.

O Dr. Antonio Wanderley Nardo Pereira Lins, juiz de direito da comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Fago saber aos que o presente edital vierem que, no dia 13 de setembro proximo vindrão, pelas 11 horas da manhã, na sua casa, à Avenida General Osório, com frente à Praça da Matriz, o Dr. Manoel Vicentini de Oliveira, médico legista, para depor acerca da morte de José Joaquim da Costa, falecido em 25 de Janeiro de 1899, na forma da lei, etc.

Florianópolis, 26 de Agosto de 1899. — Manoel Agustino Demoro, 1º encriturário.

O Dr. Antonio Wanderley Nardo Pereira Lins, juiz de direito da comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Fago saber aos que o presente

edital vierem que, no dia 13 de setembro proximo vindrão, pelas 11 horas da manhã, na sua casa, à Avenida General Osório, com frente à Praça da Matriz, o Dr. Manoel Vicentini de Oliveira, médico legista, para depor acerca da morte de José Joaquim da Costa, falecido em 25 de Janeiro de 1899, na forma da lei, etc.

Florianópolis, 26 de Agosto de 1899. — Manoel Agustino Demoro, 1º encriturário.

O Dr. Antonio Wanderley Nardo Pereira Lins, juiz de direito da comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Fago saber aos que o presente

edital vierem que, no dia 13 de setembro proximo vindrão, pelas 11 horas da manhã, na sua casa, à Avenida General Osório, com frente à Praça da Matriz, o Dr. Manoel Vicentini de Oliveira, médico legista, para depor acerca da morte de José Joaquim da Costa, falecido em 25 de Janeiro de 1899, na forma da lei, etc.

Florianópolis, 26 de Agosto de 1899. — Manoel Agustino Demoro, 1º encriturário.

O Dr. Antonio Wanderley Nardo Pereira Lins, juiz de direito da comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Fago saber aos que o presente

edital vierem que, no dia 13 de setembro proximo vindrão, pelas 11 horas da manhã, na sua casa, à Avenida General Osório, com frente à Praça da Matriz, o Dr. Manoel Vicentini de Oliveira, médico legista, para depor acerca da morte de José Joaquim da Costa, falecido em 25 de Janeiro de 1899, na forma da lei, etc.

Florianópolis, 26 de Agosto de 1899. — Manoel Agustino Demoro, 1º encriturário.

O Dr. Antonio Wanderley Nardo Pereira Lins, juiz de direito da comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Fago saber aos que o presente

edital vierem que, no dia 13 de setembro proximo vindrão, pelas 11 horas da manhã, na sua casa, à Avenida General Osório, com frente à Praça da Matriz, o Dr. Manoel Vicentini de Oliveira, médico legista, para depor acerca da morte de José Joaquim da Costa, falecido em 25 de Janeiro de 1899, na forma da lei, etc.

Florianópolis, 26 de Agosto de 1899. — Manoel Agustino Demoro, 1º encriturário.

O Dr. Antonio Wanderley Nardo Pereira Lins, juiz de direito da comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Fago saber aos que o presente

edital vierem que, no dia 13 de setembro proximo vindrão, pelas 11 horas da manhã, na sua casa, à Avenida General Osório, com frente à Praça da Matriz, o Dr. Manoel Vicentini de Oliveira, médico legista, para depor acerca da morte de José Joaquim da Costa, falecido em 25 de Janeiro de 1899, na forma da lei, etc.

Florianópolis, 26 de Agosto de 1899. — Manoel Agustino Demoro, 1º encriturário.

O Dr. Antonio Wanderley Nardo Pereira Lins, juiz de direito da comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Fago saber aos que o presente

edital vierem que, no dia 13 de setembro proximo vindrão, pelas 11 horas da manhã, na sua casa, à Avenida General Osório, com frente à Praça da Matriz, o Dr. Manoel Vicentini de Oliveira, médico legista, para depor acerca da morte de José Joaquim da Costa, falecido em 25 de Janeiro de 1899, na forma da lei, etc.

Florianópolis, 26 de Agosto de 1899. — Manoel Agustino Demoro, 1º encriturário.

O Dr. Antonio Wanderley Nardo Pereira Lins, juiz de direito da comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Fago saber aos que o presente

edital vierem que, no dia 13 de setembro proximo vindrão, pelas 11 horas da manhã, na sua casa, à Avenida General Osório, com frente à Praça da Matriz, o Dr. Manoel Vicentini de Oliveira, médico legista, para depor acerca da morte de José Joaquim da Costa, falecido em 25 de Janeiro de 1899, na forma da lei, etc.

Florianópolis, 26 de Agosto de 1899. — Manoel Agustino Demoro, 1º encriturário.

O Dr. Antonio Wanderley Nardo Pereira Lins, juiz de direito da comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Fago saber aos que o presente

edital vierem que, no dia 13 de setembro proximo vindrão, pelas 11 horas da manhã, na sua casa, à Avenida General Osório, com frente à Praça da Matriz, o Dr. Manoel Vicentini de Oliveira, médico legista, para depor acerca da morte de José Joaquim da Costa, falecido em 25 de Janeiro de 1899, na forma da lei, etc.

Florianópolis, 26 de Agosto de 1899. — Manoel Agustino Demoro, 1º encriturário.

O Dr. Antonio Wanderley Nardo Pereira Lins, juiz de direito da comarca de Florianópolis, na forma da lei, etc.

Fago saber aos que o presente

edital vierem que, no dia 13 de setembro proximo vindrão, pelas 11 horas da manhã, na sua casa, à Avenida General Osório, com frente à Praça da Matriz, o Dr. Manoel Vicentini de Oliveira, médico legista, para depor acerca da morte de José Joaquim da Costa, falecido em 25 de Janeiro de 1899, na forma da lei, etc.

CALCADO PARA CREANÇAS

Sortimento completo

RECEBERAM E VENDEM POR PREÇO BARATISSIMO

Gustavo Pereira & Soares

RUA ALTO COERIA 11, ESQUINA DA TRAJANO



CURSO SEM REGISTRO
DE MATERIAIS DE
CONFECCAO
DE CLOTHES,
HATS, SHOES,
GLOVES, ETC.

Fábrica de Sabão Industrial Gaúchense —NO ESTREITO— AREIAS & C.

Chamam a atenção do respeitável público, e do comércio em geral, para a nova indústria, da qual é fabricante o sr. J. Francisco da Silva Areias.

Este profissional, que foi o fabricante deste gênero nas mais acreditadas fábricas do Rio de Janeiro, durante mais de 30 anos, garante a perfeição e qualidade das diversas espécies desse gênero, como sejam — OLEINA, VIRGEM, MASSA, ESPECIAL e quais quer outras qualidades, que sejam pedidas.

Preços sem rival

Preços sem rival

ULTIMAS NOVIDADES CALDEIRA, MACHADO & C. ACABAM DE RECEBER COMPLETO SORTIMENTO EM TECIDOS

MODERNOS DE LÁ E SEDA
Têm sempre grande variedade em chitas, morins, algodões,
riscados, etc., etc.

ABUNDANTE E VARIADO SORTIMENTO
DE ARMARINHO E CHAPÉOS

PREÇOS BARATOS

RUA ALTO COERIA 11, ESQUINA DA TRAJANO

CHAPÉOS

MODERNOS

SUPERIORES

E A PREÇOS

Convidativos

VENDE-SE EM CASA

DE

Gustavo Pereira & Soares

RUA ALTO COERIA 11, ESQUINA DA TRAJANO

COMPANHIA Manufactora de fumos

ALFANTAS ATIVAS

CIGARROS EM CARTERINHAS

	Kilo	12 milh
Europeus	9000	7500
Pereiras	9000	7500
Militares	9000	7500
Banqueiros	9000	7500
Int.	9000	7500
Dipl.	9000	7500
Bancários	9000	7500
Italia São	9000	7500
Italia Rio	9000	7500
Cigarro Mineiro	7500	3800

FUMOS EM PAGOTINHOS

	Kilo	Centavos
Uva	4500	12000
Guayana	45000	10000
Aqua	45000	88500
Portugal	45000	88000
Spíral	45000	75000

O charuto Perolas são acondicionados em caixas de 25 a 50 e os das outras marcas em caixas de 50 a 100.

Cada milhão de cigarros comprehende 50 cartesinhos ou maços.

O cigarro Ferro Carril só de fumo picado.

O fumo Caporal é acondicionado em pacotes de 500 gramas pelo menos, e as outras qualidades em pacotinhos de 25 a 50 gramas.

A Companhia mantém em actividade duas grandes fábricas, sendo uma em Niterói e a outra na Capital Federal. Ela expõe com prontidão seus produtos, para todos os Estados da União, por intermédio de qualquer casa comercial do Rio de Janeiro, fazendo abastimento sobre grandes quantidades.

Todos os cigarros da COMPANHIA MANUFATORA são feitos em suas máquinas privilegiadas, o que garante assado, perfeição e uniformidade dos produtos, que são fabricados com folhas escolhidas nos centros productores d'entre os melhores da serra atlântica. Além disso, podem os cigarros ser fabricados com tutuia mortalha de fino tabaco papil (sistema privilegiado da Companhia), quando que não excessivamente, quando são fumados, quando aceitam os cigarros de uma a 3 caps; ao contrário, conservam sua perfeita sabor até que o fumador os faça consumir completamente.

O esmerado acondicionamento, em linhas carterinhas ornadas de finos chromeus, ainda deixa a desejar, sendo a forma dessas carteirinhas também privilegio da Companhia que procura de acordo com a lei contra todos os imitadores e falsários.

Chamamos a atenção dos fumantes sujeitos a dores de cabeça ou estomago, atrevescimentos,

meses, dyspepsia e outras perturbações provenientes do uso ou abuso do fumo, para a nossa marca

d'cigarros Little Star, preparados com fumo fraguissimo, dos quais a Companhia extrai a máquina,

e por processo apurado, a nicotina, unico elemento nocivo do fumo, de modo a tornar esses ci-

garros praticamente inofensivos, mesmo a pessoas de estomago debilitado;

Nas cartesinhos de cigarros sempre acharão os fumantes uma coleção completa de re-

tratos dos soberanos e cheires de estudo de todas as raças, revestidos de ricas roupas, conde-

sas e insignias; mas da marca Perolas uma coleção de notabilidades nacionais e estrangeiras; e nas

da marca Dandy uma coleção completa dos navios de guerra de todos os países, perfeitamente re-

produzidos e coloridos, conforme os usos da marinha de cada país. A coleção total será de 24

milhão de cigarros.

Nas marcas Bandeirinha e Commerce existem sete ruelas,

descrição e cores exatos de cada uma: no modelo Thalys IV é

25 annas coroado, fantasias seguidas, em rosé, usos e costumes;

na marca Militares, uma col-

lecção colorida de 500 militares de todos os países, com os respectivos fardamentos;

na marca Caporal Mineiro, uma coleção de 250 sellos postais de todos os países e na marca Marcial, uma placa de

Finalmente, em cada carteirinha da marca «Surpreza», acha-se um objecto de utilidade e valor (bordões, alfinetes, escudos patrióticos, bilhetes das loterias nacionais, etc. etc.) vindo este sistema privilegio da Companhia.

As numerosas imitações dos cigarros da Companhia e o enorme consumo destes (mais de 20 milhões mensais) constituem a sua melhor recomendação.

Grande coleccão naval

Esta admirável coleccão, que se encontra nas cartas de cigarros Dandy, da COMPANHIA MANUFATORA DE FUMOS, compõe-se dos 240 principais navios de guerra de todas as nações, dos quais já se acham na circulação os seguintes:

Brazil:—Riachuelo, Aquidabã, Benjamin Constant, Marechal Deodoro, Primeiro de Março, Flóriano Peixoto (em construção), Amazonas, Trajano, Pirajá, Sabino Vieira, Tupy, Quinze de Novembro, Centauro, Tiradentes, Carlos Gomes, Guanabara, Gustavo Sampaio, Nictheroy, Javary, Bahia, Almirante Barroso e Tamandaré.

Inglaterra:—Superer, Racer, Beagle, Terrible, Hercules, Intoxicole, Raleigh, Superb, Beaufort, Diadem, Speedy, Endymion, Majestic, Barfleur, Albion, Prince George, Mars e Renown.

Estados Unidos:—Marietta, Boston, Charleston, Oregon, Iowa, Relief (navio hospital), Arkansas, Alabama, Kentucky, o antigo Maine, o novo Maine, (em construção), Kearsage, Brooklyn, Indiana, New-Orleans (ex-Amazonas), Minneapolis e Newark.

Portugal:—Adamastor, Mindelo, Vasco da Gama e Afonso de Albuquerque.

Austria:—Kaiser, Karl VI, Deonat, Erzherzog Rudolf, Zrinyi, Zenta, Tegethoff e Custozza.

Austria:—Kaiser, Karl VI, Deonat, Erzherzog Rudolf, Zrinyi, Zenta, Tegethoff e Custozza.

Francia:—Du Chayla, Pouhuau, Arethuse, Bouvet, Magon, Charner, Carnot, Dupuy de Lôme, Jaureguiberry, Le Troude, Le Vauban, Le Marceau, Le Richelieu, Le Formidable, Le Bayard, Le Duguay-Trouin, L'Indomptable, Le Colbert, Friedland, Le Hoche, Le Terrible, Le Neptune, Le Jean Bart, Le Vauvour, Le Sfax, Le Kabilie, Trident.

Inglaterra:—Superer, Racer, Beagle, Terrible, Hercules, Intoxicole, Raleigh, Superb, Beaufort, Diadem, Speedy, Endymion, Majestic, Barfleur, Albion, Prince George, Mars e Renown.

Estados Unidos:—Marietta, Boston, Charleston, Oregon, Iowa, Relief (navio hospital), Arkansas, Alabama, Kentucky, o antigo Maine, o novo Maine, (em construção), Kearsage, Brooklyn, Indiana, New-Orleans (ex-Amazonas), Minneapolis e Newark.

Portugal:—Adamastor, Mindelo, Vasco da Gama e Afonso de Albuquerque.

Austria:—Kaiser, Karl VI, Deonat, Erzherzog Rudolf, Zrinyi, Zenta, Tegethoff e Custozza.

Francia:—Du Chayla, Pouhuau, Arethuse, Bouvet, Magon, Charner, Carnot, Dupuy de Lôme, Jaureguiberry, Le Troude, Le Vauban, Le Marceau, Le Richelieu, Le Formidable, Le Bayard, Le Duguay-Trouin, L'Indomptable, Le Colbert, Friedland, Le Hoche, Le Terrible, Le Neptune, Le Jean Bart, Le Vauvour, Le Sfax, Le Kabilie, Trident.

Allemaria:—Geflon, Deutsoland, Kaiser, Friedrik III, Alexandria, Aegir, Kaiserin Auguste, Herika, Heia, Baden, Sachsen e Wuttemberg.

República Argentina:—Independencia, Almirante Brown, Libertad, Nueve de Julio Paragon.

España, Patria, Veinte e Cinco de Maio, General Belgrano, Buenos Ayres e Galibaldi.

Chile:—Capitan Orella, Ministro Zenento, Angamos, Esmeralda e Almirante Simpson.

Russia:—Rossi, Cisso, Veliki, Vladimír, Manamakate, Admirante Kornilow, Admirante Seniavín.

Admiral Oushakoff, Nikolai I, Navarin, Svetlana e Alexandre II.

Italia:—Re Umberto, Dogali, Giovani Bausin, Etna, Carlo Alberto, Sicilia e Sardegna.

Hespanha:—Pelayo, Marques de la Enseada, Rio de la Plata, Cataluna e Cardenal Cisneros.

Roumania:—Elizabethe.

Hollanda:—Konink Wilhelmina, Ruyter e Sumatra.

China:—Kwang Ching e Hai Chang Ching.

Japan:—Hachidate, Matsushima, Tuji e Yashima.

Thule:—Thule, Gota e Svea.

Noruega:—Herald e Frithjof.

Dinamarca:—Helgoland e Götter.

Grécia:—Patra.

Siso:—Maha Chakhrui.

Turquia:—Atizien, Orkanich e Hamidich.

A MAIOR FABRICA DE CIGARROS DA AMERICA DO SUL.

Depósito

73 RUA DA ASSEMBLÉIA 43

RIO DE JANEIRO

